



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3496 – DATA 02/04/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.435, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O COMITÊ DE COMBATE A LGBTFOBIA E DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEER E INTERSEXO DE FEIRA DE SANTANA – COMITÊ CONTRA LGBTFOBIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Comitê de Combate a LGBTfobia e de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos de Feira de Santana – Comitê Contra LGBTfobia, com a finalidade de implementar a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT+ e de formular o Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT+.

Art. 2º - O Comitê LGBT+ será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres – SMPM ;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDESO;
III - Secretaria Municipal de Prevenção à Violência - SEPREV;
IV - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;
V - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;
VI - Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - STTDEC;
VII - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
VIII – Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM;
IX – Instituição de Ensino de Nível Superior Privada;
X – Instituição de Ensino Superior Pública;
XI – Representante do Ministério Público Estadual;
XII – Representante da Defensoria Pública Estadual;
XIII – Entidades, grupo, coletivos e pessoas representantes da sociedade civil com atuação reconhecida e comprovada em atividades de promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers e intersexuais em Feira de Santana, que manifestarem interesse na participação, através de requerimento junto à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Feira de Santana.

§ 1º - Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representadas, no caso das pessoas com experiência comprovada ficará a cargo da avaliação de uma comissão formada por representantes da sociedade civil e de governo para avaliar a pertinência da participação no Comitê contra LGBTfobia.

§ 2º - A Coordenação Geral do Comitê LGBT+ será exercida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres – sob a direção da Divisão de Promoção dos Direitos das Minorias, na ausência uma representação previamente indicada que convocará e presidirá as suas reuniões.

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Comitê LGBT+, a convite da Coordenação, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas que exerçam atividades voltadas para o combate da LGBTfobia e da promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers e Intersexos.

Art. 3º - Ao Comitê de Combate a Lgbtfobia e de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos de Feira de Santana – Comitê Contra LGBTfobia compete:

I - Participar da formulação, monitoramento e avaliação de ações contra LGBTFOBIA e da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos;



II - Participar da discussão e elaboração do Plano Municipal de a LGBTFOBIA e Proteção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos LGBT e da legislação vigente;

III - Acompanhar, deliberar e participar da definição dos princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação de ações referentes ao enfrentamento da LGBTfobia e dá promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer e intersexos desenvolvidas pelos órgãos governamentais no âmbito municipal;

IV - Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes no enfrentamento da LGBTfobia e para promoção e defesa dos direitos LGBT+;

V - Sugerir medidas normativas que visem a implementação e regulamentação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, transexuais, quer e intersexos;

VI - Estimular a criação de fóruns, seminários, e outros eventos para a formulação de políticas de promoção e defesa dos direitos LGBT na esfera municipal;

VII - propor a realização de seminários, debates, pesquisas, cursos e outras atividades relacionadas com a promoção dos direitos LGBT+, cooperando com outros fóruns congêneres e com outros órgãos para implementar os objetivos indicados neste artigo.

Art. 4º - A participação no Comitê de Combate a LGBTFOBIA e de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos de Feira de Santana – Comitê Contra LGBTfobia não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - A Prefeitura de Feira de Santana por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e o Departamento de Promoção de Igualdade de Gênero, Raça e Juventude, designará um profissional de nível superior e um auxiliar administrativo para realizar as funções da Secretária Executiva do Comitê.

Art. 6º - O regimento interno do Comitê LGBT disporá sobre seu funcionamento e será elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação.

Art. 7º - O apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 8º - A instalação do Comitê de Combate a LGBTFOBIA e de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis, Transexuais, Queers e Intersexos de Feira de Santana – Comitê Contra LGBTFOBIA dar-se-á no prazo de 90 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desde Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ALDNEY BASTOS MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES





DECRETO Nº 14.436, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 14.086, de 21 de agosto de 2025, que nomeia os membros para o Conselho Municipal de Cultura – biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Municipal nº 12.956, de 16 de dezembro de 2008 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura – CMC, aprovado em Decreto nº 12.361, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º inciso VI, do Decreto nº 14.086, de 21 de agosto de 2025, que passa a vigor com o seguinte nome:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Josenara Moraes de Souza;
Suplente: Geórgeton José Nery Rios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



DECRETO Nº 14.437, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4399/2025, artigo 6º. inciso I, alínea "b".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.321.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2025 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.2181 - Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Ações Noc.ao Meio Ambiente	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	276.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	276.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.150.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.150.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	68.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	68.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.494.000,00
18.542.0012.2182 - Ações Educativas Ambientais	
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES	500.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	500.000,00
3.3.90.31 - PREMIACOES CULT.CIENTIFICAS,DESP.OUTS	10.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	518.000,00
18.122.0004.2183 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	300.000,00
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	309.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.321.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	5.321.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso I, conforme Anexo I.



FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
27530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.321.000,00
TOTAL:	5.321.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Período: 04/2026

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
14.437	01/04/2026	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.321.000,00
TOTAL				5.321.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
753	5.321.000,00	6.289.814,31	968.814,31
TOTAL	5.321.000,00	6.289.814,31	968.814,31

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Sec. Mun. da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
Contador CRC-BA 9103





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 267/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ROCHEANE MARIA DA SILVA**, do cargo de **Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do SUAS**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 268/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANA CLAUDIA DA SILVA RIOS ARAUJO**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do SUAS**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 269/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CLAUDIANO MENEZES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Ações Legislativas**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 270/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSEMIEL SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 271/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ITALA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Administração de Lotes, Cadastro e Atendimento, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ISAAC HERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração de Lotes, Cadastro e Atendimento, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 273/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 15610/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **VANILDA CINTRA SOUZA**, matrícula nº 60.010.037-3, contratada em 12/03/2026 para exercer a função de CUIDADORA, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 274/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 15753/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **ANA CARLA RIOS TEIXEIRA**, matrícula nº 60.010.018-9, contratada em 12/03/2026 para exercer a função de CUIDADORA, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 275/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 15779/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **ADRIANA SANTIAGO SANTOS**, matrícula nº 60.006.312-3, contratada em 12/04/2023 para exercer a função de PROFESSORA, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 276/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 16269/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 60.009.890-8, contratada em 15/01/2026 para exercer a função de CUIDADORA, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 277/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 16513/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **JANDIRA SALES DE LIMA**, matrícula nº 60.009.899-6, contratada em 15/01/2026 para exercer a função de CUIDADORA, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 278/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 16538/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **ANDREIA SILVA FRANÇA**, matrícula nº 60.009.148-1, contratada em 18/08/2025 para exercer a função de CUIDADORA, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo para contratação, em regime especial de direito administrativo – REDA, por análise curricular, para a função de Cuidador, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2025 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de junho de 2025, Ano XI, Edição 3272.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados(as) para entrega de documentos, os(as) candidatos(a) aprovados(as) no Processo Seletivo para contratação, em regime especial de direito administrativo – REDA, por análise curricular, Edital nº 02/2025, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
742	23298	Rute Jesus Silva Simas	70
743	99058	Yara Da Silva Jeronimo De Souza	70
744	29719	Hilda Cerqueira Araújo Dos Santos	70
745	43591	Ivanda Oliveira Barreto	70
746	94853	Lucinete Macêdo Ramos	70
747	59660	Ana Rita Vieira De Almeida	70
748	38312	Maria Das Graças De Oliveira Santos	70
749	44234	Ana Rute Piraíba Lima	70
750	35796	Gorgonia Santana Dos Reis	70
751	55352	Maritelmá Pereira Da Silva	70
752	25101	Luzicleide Carvalho De Melo	70
753	53709	Andreia Almeida Do Santos	70
754	36417	Francisnaide Conceição De Oliveira Sales	70
755	42035	Klebia Rios Lima Dos Santos	70
756	12351	Antonia Terezinha De Almeida Carneiro	70
757	35728	Terezinha Carvalho Santos Do Vale	70
758	95788	Adelma Da Silva Gomes Cardoso	70
759	22411	Luciana Alves Ramos	70
760	62335	Edilene Mendes Souza	70
761	82339	Luciana Freitas Araújo	70
762	13802	Silene Borges Ramos Dos Santos	70
763	57083	Eliana Oliveira Da Silva Martins	70

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº 1370, Centro, nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 06/04/2026. Deverão apresentar os documentos e exames listados abaixo, em originais e cópias, e agendar a inspeção médica.

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro/a), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;



- g) PIS/PASEP (extrato);
- h) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- i) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- j) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- o) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- p) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Cônjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia). E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
 - Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

Parágrafo único - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à contratação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 54-2026-10AC, AO CREDENCIAMENTO Nº 12-2025-10C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 54-2026-10SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 107, da Lei 14.133/2021. **Credenciante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Credenciado:** Tiago Salome de Castro Alves. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de profissionais técnicos especializados (pareceristas) com a finalidade, análise de projetos culturais e emissão de pareceres de viabilidade, auxiliando à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na execução de políticas públicas, a fim de que sejam atendidas as disposições da Lei Federal Aldir Blanc, nº 14.399, de 8 de julho de 2022. **Origem:** Credenciamento nº 8-2024-CD e Processo Administrativo nº 1116-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento nº 12-2025-10C, por até 12 meses, com início em 07/02/2026 e término em 07/02/2026. Valor Originário do Contrato: Cada parecerista fará jus ao valor de R\$ 150,00 por projeto analisado, limitado ao máximo de 40 (quarenta) pareceres, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 6.000,00; **Justificativa da Prorrogação:** A renovação do credenciamento de pareceristas é necessária para garantir a continuidade, qualidade e agilidade na análise de projetos culturais, assegurando a correta execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), com transparência, eficiência e segurança nos processos de seleção. **Data da Assinatura:** 06/02/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Tiago Salome de Castro Alves - Credenciado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 69-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 19-2024-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 87-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** Carlos dos Santos Silva Junior. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 30 (trinta) veículos tipo passeio e 05 (cinco) veículos tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Origem: Licitação nº 101-2023-05L e Concorrência Pública nº 95-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19-2024-05C, por até 12 meses, com início em 01/03/2026 e término em 01/03/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 52.213,80. para o Lote I. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 54.736,44; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte, evitando prejuízos às atividades das Secretarias Municipais e ao atendimento à população. **Data da Assinatura:** 27/02/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Carlos dos Santos Silva Junior - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 52-2023-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 59-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** Iury Rabbib Oiticica Dourado. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Origem: Licitação nº 169-2022-05L Tomada de Preço nº 151-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52-2023-05C, por até 12 meses, com início em 05/04/2026 e término em 05/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 43.200,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 43.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte, evitando prejuízos às atividades das Secretarias Municipais e ao atendimento à população. **Data da Assinatura:** 24/03/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Iury Rabbib Oiticica Dourado - Contratado.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 75-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 50-2023-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 60-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** Francisco de Jesus Rodrigues Junior. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Origem: Licitação nº 169-2022-05L Tomada de Preço nº 151-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50-2023-05C, por até 12 meses, com início em 05/04/2026 e término em 05/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 43.200,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 43.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte, evitando prejuízos às atividades das Secretarias Municipais e ao atendimento à população. **Data da Assinatura:** 17/03/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Francisco de Jesus Rodrigues Junior - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 77-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 48-2023-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 58-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** José Rodrigues da Costa. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Origem: Licitação nº 169-2022-05L Tomada de Preço nº 151-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48-2023-05C, por até 12 meses, com início em 03/04/2026 e término em 03/04/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 43.200,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 43.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte, evitando prejuízos às atividades das Secretarias Municipais e ao atendimento à população. **Data da Assinatura:** 25/03/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

José Rodrigues da Costa - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 78-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 25-2024-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 65-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** Denilson Levy Almeida Rios. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para locação de 30 (trinta) veículos tipo passeio e 05 (cinco) veículos tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Origem: Licitação nº 101-2023-05L e Concorrência Pública nº 95-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25-2024-05C, por até 12 meses, com início em 01/03/2026 e término em 01/03/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 184.201,80; para os Lotes I e II. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 193.101,12; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte, evitando prejuízos às atividades das Secretarias Municipais e ao atendimento à população. **Data da Assinatura:** 27/02/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Denilson Levy Almeida Rios - Contratado.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 88-2026-05AC, AO CONTRATO Nº 833-2024-05C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 1-2026-05SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 136, I, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e polimento para o almoxarifado central da secretaria de administração atender a demanda das diversas secretarias municipais. Origem: Licitação nº 73-2024-05L, Pregão Eletrônico nº 74-2024-PE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Reequilíbrio Econômico-financeiro, da espécie Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 832-2024-05C. Valor Originário do Contrato: R\$ 253.100,00. Novo Reajuste: 13.228,00; Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses. Com início em 17/01/2026 e término em 17/01/2027. Valor Atual do Contrato: R\$ 266.328,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação contratual é necessária para garantir o fornecimento contínuo dos materiais, evitando desabastecimento. O reajuste visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro diante da variação de preços de mercado. **Data da Assinatura:** 16/01/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Joselito Brito Silva - Representante da contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 87-2025-02L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88-2025-PE - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com fornecimento dos materiais asfálticos e pétreos para uso da SOMA, para utilização na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do Município de Feira de Santana – Ba. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Considerando o Parecer nº 420/PGM/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, entendemos pelo conhecimento e INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., mantendo-se integralmente a decisão da Pregoeira por sua desclassificação”. RATIFICO o referido Parecer. Feira de Santana, 24 de março de 2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO nº 14-2026-11L – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 14-2026-CP. OBJETO: Concessão administrativa para construção e operação dos serviços não assistenciais do hospital de Feira de Santana–BA, bem como a realização de outros investimentos e serviços necessários à sua implantação e funcionamento. **Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível em:** <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> / <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana-BA, 01/04/2026. Luciana Lima Flores Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11, 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **AJUDICO** o objeto aos **VENCEDORES** do certame: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.** Para **LOTE I, LOTE 3 e LOTE 10, SOMA DOS VALORES: R\$ 58.142,71.** **HBARRETTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA.** Para o **LOTE 2, LOTE 5, LOTE 9, SOMA DOS VALORES: R\$98.750,00.** **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.** Para o **LOTE IV, VALOR TOTAL: R\$ 14.869,28.** **RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** Para o **LOTE VIII, VALOR TOTAL: R\$ 62.295,00.** **MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA.** Para o **LOTE XII, VALOR TOTAL: R\$ 7.768,00.** Os Lotes VI, VII e XI, Foram Fracassados. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 26/02/2026. Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**





EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. CONTRATO: 102-2026-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11, 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **VALOR: R\$ 58.142,71.** Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. CONTRATO: 103-2026-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HBARRETTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **VALOR: R\$ 98.750,00.** Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. CONTRATO: 106-2026-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11, 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **VALOR: R\$ 14.869,28.** Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. CONTRATO: 107-2026-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11, 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **VALOR: R\$ 62.295,00.** Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2025-11L - Pregão Eletrônico nº 105-2025-PE. CONTRATO: 108-2026-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas ao aparelhamento, reestruturação de unidades e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, conforme Emendas Impositivas nº. 8, 11, 13 e 17, Código Sub-fonte nº. 1029, 1009 e 1026, respectivamente, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **VALOR: R\$ 7.768,00.** Feira de Santana, 01/04/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 95-2025-10L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 95-2025-CE - Objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA REQUALIFICAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ALBERTO OLIVEIRA (JOIA DA PRINCESA) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BAHIA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior valor da parcela de outorga fixa. **Data:** 02/06/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana-BA, 01/04/2026. **Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL.**





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 355/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 3748/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.005.930-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 356/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 11577/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIALDA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.360-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2021/2026** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 357/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 11573/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 01.004.902-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 358/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 11550/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDSON DOS SANTOS ALMEIDA**, Inspetor Sanitário, matrícula nº 01.007.609-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) mês** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 359/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 11592/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **RUICLEVISON LIMA SANTANA**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº 05.000.061-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2004/2009** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 360/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 12528/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **JAILTON ASSIS DA SILVA**, Guarda Municipal Primeira Classe, matrícula nº 01.074.196-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2010/2015 e 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 361/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 13281/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **ALTAIR SOARES PINHEIRO**, Mecânico de Maquinas e Veículos, matrícula nº 01.061.172-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **04 (quatro) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 1995/2000 e 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 80214/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0415/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **VALERIA LIMA CORREIA NUNES**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08.034.469-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão que coordenará o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/FSA, gestão 2026/2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, a qual foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.923 de 16/11/95, alterada pelas Leis nº 3.211 de 01 de Junho de 2011 e a n.º 3.684 de 09 de maio de 2017 e com base no disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 7º do seu Regimento Interno, vem tornar pública a instauração do processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil gestão **2026/2028** do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Considerando o disposto na Lei 8.742/93 acerca dos Conselhos Municipais de Assistência Social e sua representatividade;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a Resolução CNAS Nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando que o caderno de orientações do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que dispõe sobre o processo eleitoral dos (as) representantes da sociedade civil nos conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CMAS/FSA para o período **2026-2028**, fica assim constituída:

Representante	Mesa Coordenadora
Franklin Freitas Franco	Presidente
Selma Glória de Jesus	Vice- Presidente
Jacineuma Souza Santos	Coordenação de Habilitação
Marane Cardeal Freitas Dias	Coordenação de Recursos
Ana Carla Lacerda	Apoio CMAS/FSA
Eliane Brito de Azevedo	Apoio CMAS/FSA
01 representante do Ministério Público da Bahia	

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta Transcrita na Ata nº 448 no livro nº12 do CMAS/FSA no dia 26 de março de 2026.

Art.3º - Esta Resolução será publicada na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de março de 2026.

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS/FSA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Feira de Santana/BA, através da Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis a partir da data de publicação**, com vistas à contratação de serviços técnicos de arquitetura para elaboração de dois projetos, sendo um destinado à implantação de uma biblioteca e outro à concepção de espaço para armazenamento e preservação de maquinário e equipamentos históricos, a serem implantados no Museu Parque do Saber, conforme planilha abaixo:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS, SENDO UM DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA E OUTRO À CONCEPÇÃO DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS HISTÓRICOS, A SEREM IMPLANTADOS NO MUSEU PARQUE DO SABER.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS NO MUSEU PARQUE DO SABER, SENDO:</p> <p>(i) PROJETO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA VOLTADA À GUARDA, ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO E CIENTÍFICO;</p> <p>(ii) PROJETO DESTINADO À CONCEPÇÃO DE ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS HISTÓRICOS DO JORNAL FOLHA DO NORTE.</p> <p>ESCOPO TÉCNICO – APLICÁVEL A AMBOS OS PROJETOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PLANTA BAIXA DE REFORMA; - PLANTA DE LAYOUT; - PLANTA DE ILUMINAÇÃO; - PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS; - PLANTA DE ACABAMENTOS; - PLANTA DE FORRO; 	SERV	01		





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
033-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS DA UTI NEONATAL DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALAR ES LTDA	Dispensa Nº. 10-2026-1123D Processo Adm. Nº 49-2026 Elemento Despesa: 3.3.90.39.5000 Projeto de Atividade: 2384 Fonte: 17990050 PARECER Nº. 006/FHFS/2026 VALOR TOTAL R\$ 828.000,00	Data: 26/03/2026 Prazo 12 (doze) meses em Contrato <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
035-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE CONEXÃO DA BANDA LARGA INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA DISPONIBILIZAR A CONEXÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA DE CFTV E SISTEMAS DE ALARME DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Dispensa Nº. 15-2026-1123D Processo Adm. Nº 80-2026 Elemento Despesa: 3.3.90.39.5800 Projeto de Atividade: 2384 Fonte: 15001002 PARECER Nº. 021/FHFS/2026 VALOR TOTAL R\$ 39.598,92	Data: 26/03/2026 Prazo 12 (doze) meses em Contrato <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 31 de março de 2026.

GILBERTE LUCAS –
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.036-2026-1123, AO CONTRATO Nº.152-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 017/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.140, inciso II, e seguintes da lei 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Instituto Exittus de Gestão. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada em realização de exames, consultas de especialidade e procedimentos, conforme FPO - Ficha de Produção Orçamentária, atendimento pactuados nas unidades interligadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em regime de comodato dos equipamentos, conforme descrição do Anexo I e II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 032-2023 – Concorrência Nº. 002-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 152-2023-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 4.951.467,36. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 6.189.334,20. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, pois todas as condições inicialmente contratadas serão mantidas, o que contemplará ainda os critérios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade para a Administração Pública.

Data da Assinatura: 04/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Flávia Carregosa Santos – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.038-2026-1123, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.032-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 020/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor: o art. 51 da lei 8.245/91 e art. 144 da lei 9.433/05. **Locatário:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Locadora:** Laisa Ferraz Lima da Silva. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel localizado na Rua Álvares de Azevedo, 7, Lote 34, Quadra G, Parque Panorama, Bairro: Tomba, nessa cidade de Feira de Santana - BA, onde funciona o arquivo de documentos, gerados pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes. **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 012-2023-1123D – Processo Administrativo Nº. 15-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº. 032-2023-1123 por mais **06 (seis) meses**, a partir de **13 de março de 2026 e Reajuste de Valor**. Valor Originário do Contrato: 69.600,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 39.055,05. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A prorrogação mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, uma vez que existe um contrato vigente, há possibilidade legal para seu aditamento e de acordo com a justificativa apresentada pelo setor requisitante. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Mostra-se juridicamente possível a atualização dos valores pactuados no contrato, o qual possui previsão de reajuste em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Único, para aplicação do índice IPCA-IBGE.

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Laisa Ferraz Lima da Silva – Representante Legal da Locadora.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.039-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 091-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 019/FHFS/2026. Fundamento Legal do Acréscimo Quantitativo: o art. 124, inciso I, alínea “b)” e art. 125, todos da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Fresenius Kabi Brasil Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 007-202 – Pregão Eletrônico Nº. 007-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº. 091-2024-1123, a partir de **20 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 361.450,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 451.812,50. **Justificativa do Acréscimo Quantitativo:** Tratando-se de fornecimento de medicamentos e soluções intravenosas indispensáveis à assistência hospitalar, evidencia-se a presença do interesse público na manutenção da continuidade do fornecimento, evitando-se risco de desabastecimento nas unidades de saúde vinculadas à Fundação Hospitalar.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Caroline Pinheiro dos Santos – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 01 de abril de 2026

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.040-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 045-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 013/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Atitude Distribuidora de Alimentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 045-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 347.844,94. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Maria Olga Ribeiro Ainsworth – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.041-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 048-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 012/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Mercado Gomes Comercial de Alimentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 048-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 530.998,80. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Hudson Conceição Silva – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.042-2026-1123, AO CONTRATO Nº.046-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 025/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Tac Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 046-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 932.306,20. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Leonardo Sousa Ribeiro Siqueira – Representante Legal da Contratada.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.043-2026-1123, AO CONTRATO Nº.047-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 026/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Olívia Ribeiro da Silva Neta. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 047-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 26.320,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Olívia Ribeiro da Silva Neta – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.045-2026-1123, AO CONTRATO Nº.051-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 028/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** WRC Comércio e Serviços Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 051-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 935.160,90. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 1.108.410,90. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Washington Luiz Ferreira de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.046-2026-1123, AO CONTRATO Nº.050-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 029/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Alfa Comercial de Alimentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em Consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 002-2025 - Processo Administrativo Nº 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 050-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 1.568.887,61. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 1.803.635,57. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição - SENUT, do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Eliziane da Cunha Mota – Representante Legal da Contratada.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.047-2026-1123, AO CONTRATO Nº.052-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 030/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor: o art. 92, §4º, inciso I, e o art. 107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Plus Controle de Pragas Urbanas Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das unidades de saúde geridas pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. **Origem:** Dispensa de Licitação Nº. 019-2025-1123D – Processo Administrativo Nº. 108-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 052-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 25.320,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 26.672,08. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A prorrogação mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, uma vez que existe um contrato vigente, há possibilidade legal para seu aditamento e de acordo com a justificativa apresentada pelo setor requisitante. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Mostra-se juridicamente possível a atualização dos valores pactuados no contrato, o qual possui previsão de reajuste em sua Cláusula Sexta, § 2º, para aplicação do índice IPCA-IBGE.

Data da Assinatura: 18/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

João Paulo Luz Silva – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.048-2026-1123, AO CONTRATO Nº.044-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 032/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 140, inciso II e seguintes da lei 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Merkapclin Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 3-2023-1123I - Processo Administrativo Nº 71-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 044-2023-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 30.144,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Câmara Conservadora da marca ELBER, equipamento essencial para o adequado funcionamento das atividades do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Nilton Cosme de Almeida – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.049-2026-1123, AO CONTRATO Nº.071-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 033/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art.140, inciso II e seguintes da lei 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** T. & F. Construções e Empreendimentos Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha anexa da adesão como carona, realizado pela Câmara Municipal de Feira de Santana. **Origem:** Licitação Nº. 12-2023 – Pregão Eletrônico Nº. 005-2023 - Adesão como Carona. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 071-2024-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 835.313,92. Valor Atual do Contrato com os últimos acréscimos: 1.044.142,40. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, pois todas as condições inicialmente contratadas serão mantidas, bem como o Relatório de Fiscalização atesta que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, contemplando os critérios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade para a Administração Pública.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Luiz Eduardo Santos Ferreira – Representante Legal da Contratada.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N. 051-2026-1123, AO CONTRATO Nº.044-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 035/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor: o art. 92, §4º, inciso I, e o art. 107 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, incluso serviço de locação dos equipamentos de estocagem para o Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 003-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº 003-2025 - Processo Administrativo Nº. 14-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 044-2025-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 1.503.941,04. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: 1.581.694,79. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A prorrogação mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, uma vez que garante a continuidade do serviço essencial, evita desassistência hospitalar, reduz riscos operacionais. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Considerando que há o interregno mínimo de 01 (um) ano entre a apresentação da proposta de preços no certame e a solicitação da contratada, conforme Cláusula nona do contrato supracitado.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Fernando Souza da Silva Júnior – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.052-2026-1123, AO CONTRATO Nº.041-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 034/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 140, inciso II e seguintes da lei 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Soluções Hospitalares Comércio, Serviço e Representações Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 19-2023-1123I - Processo Administrativo Nº 26-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 041-2023-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **20 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 135.360,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, pois todas as condições inicialmente contratadas serão mantidas, o que contemplará ainda os critérios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade para a Administração Pública.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Déborah Michelle Hosana Matos de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.053-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 046-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 040/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 57, inciso II e seguintes da lei 8.666/93. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **Objeto do Contrato:** Adesão (Carona) a ARP Nº 22/2022, PE 03/2022 - CIMAMS, referente à contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos visando a manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços e peças com a implantação e operação de sistema intormat/integrado e rede credenciada. **Origem:** ARP Nº. 22/2022 - PE Nº 03-2022 - Processo Administrativo Nº 10-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº. 046-2023-1123 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 200.000,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, pois todas as condições inicialmente contratadas serão mantidas, uma vez que a empresa vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, o que contemplará ainda os critérios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade para a Administração Pública.

Data da Assinatura: 27/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Renata Nunes Pereira – Representante Legal da Contratada.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.054-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 088-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 038/FHFS/2026. Fundamento Legal do Acréscimo Quantitativo: o art. 124, inciso I, alínea “b)” e art. 125, todos da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 011-2025 – Pregão Eletrônico Nº. 010-2025. Processo Administrativo Nº 211-2025 - **Finalidade do Termo Aditivo:** Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº. 088-2025-1123 com exceção dos itens: 53, 63, e 97, a partir de **26 de março de 2026**. Valor Originário do Contrato: 102.834,00. Valor Atual do Contrato com os últimos acréscimos: 127.007,97. **Justificativa do Acréscimo Quantitativo:** Para assegurar a continuidade do fornecimento dos insumos essenciais e garantir a regularidade dos serviços assistenciais prestados à população.

Data da Assinatura: 26/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Adriano Gomes dos Santos – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.055-2026-1123, AO CONTRATO Nº.205-2024-1123

Parecer Jurídico Nº. 004-FHFS-2026. Fundamento Legal do Reequilíbrio Econômico Financeiro: o art.124, inciso II, alínea “d”) e art. 134 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Fundação Aurelina Virgília Fair. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Afins, nas Instalações da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e Unidades Pertencentes, Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência, Anexo I, em Consonância Com o Anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 018-2024-1123 – Pregão Eletrônico Nº. 017-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº. 205-2024-1123, para Revisão dos Valores de acordo com a alteração do **Novo Salário Mínimo** a partir de **01 de janeiro de 2026**, decorrentes do decreto Nº.12.797, de 23 de dezembro de 2025. Valor Originário do Contrato:14.119.981,08. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 15.923.474,88. **Justificativa do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** Trata-se de pedido de repactuação contratual de valores justificado no aumento do salário mínimo que ultrapassa o salário-base de boa parte das categorias presentes no contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Elizabete Sá Barreto Rodrigues – Representante Legal da Contratada.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 027-FHFS-2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 069-2024-1123**, CELEBRADO ENTRE A **LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E O LOCADOR: **JOÃO FELIPE DUARTE VENAS**, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, SRª ARACELY DUARTE DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O **REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,81%** (TRÊS VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO), CONFORME VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, PERFAZENDO UM MONTANTE ANUAL DE **R\$ 4.842,66**, (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) AO **CONTRATO DE LOCAÇÃO SOB Nº 069-2024-1123**, FIRMADO COM O LOCADOR: **JOÃO FELIPE DUARTE VENAS**, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026.

O VALOR DO **CONTRATO DE LOCAÇÃO** PASSARÁ DE: R\$ 127.104,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS) PARA: R\$ 131.946,66 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 02 DE MARÇO DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - O Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DESSE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS**, conforme orçamento em anexo.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	CAIXA DE PLÁSTICO P/ ARQUIVO INATIVO	60	UN		
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	5	UN		
3	MOUSE ÓPTICO USB	10	UN		
4	PAPEL VERGE A4 COM 50 FLS BRANCO	3	PCT		
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6	CX		
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	1	CX		
7	MARCADOR DE TEXTO VERDE	3	CX		
8	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	3	CX		
9	PASTA A Z	30	UN		
10	COLCHETE Nº 04	5	CX		
11	COLCHETE Nº 05	5	CX		
12	COLCHETE Nº 06	5	CX		
13	COLCHETE Nº 07	5	CX		
14	COLCHETE Nº 08	5	CX		
15	CLIPS Nº 2	6	CX		
16	CLIPS 4/0	6	CX		
17	ENVELOPE SACO TAMANHO OFÍCIO A4, 240X340MM, BRANCO, LISO, GRAMATURA 80G/M². PACOTE COM 250 UNIDADES	1	PCT		
18	CLASSIFICADOR RÁPIDO EM PLÁSTICO, COM GRAMPO PLÁSTICO, TIPO ROMEU E JULIETA, FEITA DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES: 230X335MM, TRANSPARENTE	20	UN		
19	SUORTE DE MONITOR 2 GAVETAS, MDF	10	UN		
20	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO	20	UN		
21	LÁPIS GARF PETO	1	CX		
22	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	3	UN		
23	ELÁSTICO FINO	1	RL		
24	LIVRO ATA 200 FLS	2	UN		
25	PAPEL OFÍCIO C/ 500 FLS	25	CX		
26	PASTA L	20	UN		
27	POST IT 3X3 C/100 FLS	20	PCT		
28	POST IT 1,5X2 C/100 FLS	10	PCT		
29	GRAMPEADOR	4	UN		
30	RÉGUA	3	UND		
31	TESOURA	3	UND		
VALOR TOTAL R\$					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: contratos.ipfs@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana - Bahia, 30 de março de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

